CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias Da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 – 1- 44 -.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$	287.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$***	***287.000,00***

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001-2-44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R$	20.700,10

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281-06-31.90.13.00.00-0.1.00.000002	R$	150.000,00
01.031.0105.2281-08-31.90.92.00.00-0.1.00.000002	R$	3.027,68
01.031.0105.2281-11-33.90.08.00.00-0.1.00.000002	R$	15.366,00
01.031.0105.2281-15-33.90.33.00.00-0.1.00.000002	R$	7.736,59
01.031.0105.2281-18-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	77.624,28
01.031.0105.2281-20-33-90-93.00.00-0.1.00.000002	R$	12.545,35
TOTAL CANCELAMENTO	***R$***	***287.000,00***

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE